

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026**

**Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. RITA DE CÁSSIA PIRES BEZERRA CAVALCANTI.**

Autoria: Vereador Bertolino de Jesus Júnior

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido à **Sra. RITA DE CÁSSIA PIRES BEZERRA CAVALCANTI**, brasileira, casada, nascida na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

**Art. 2º.** As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 31 de março de 2026.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente

**LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE**  
Vice-Presidente

**VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA**  
Secretário